

PORTARIA Nº 296/2022

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR DOENÇA DE FAMILIAR A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **MARCILENE LAUERMANN**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 16.08.2022 até 30.08.2022**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 16.08.2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de agosto de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 18.08.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento